Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Andrea Barbosa Barão, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.194.706-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 717.921.989-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador Claudemir Zanco – PSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se a Portaria nº 12, de 25 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5370 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Andrea Barbosa Barão, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.194.706-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 717.921.989-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador Claudemir Zanco – PSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se a Portaria nº 12, de 25 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária nº 3.748 de 15 de dezembro de 2011 Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.630, de 11 de julho de 2011 Plano Plurianual Lei nº 3.280 de 11 de julho de 2009 observando o Título VI, do Capítulo II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e os art. 4º, 8º e 9º da Lc. Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria

R E S O L V E:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, bem como constatada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2012 sendo que suas programações, independentemente de edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

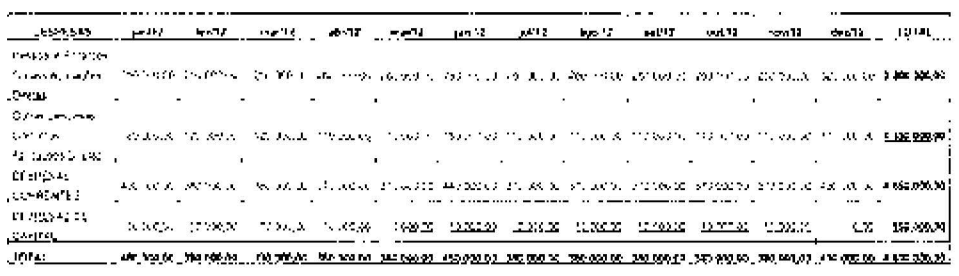
Câmara Municipal de Pato Branco

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2012



Pato Branco, 3 de janeiro de 2012

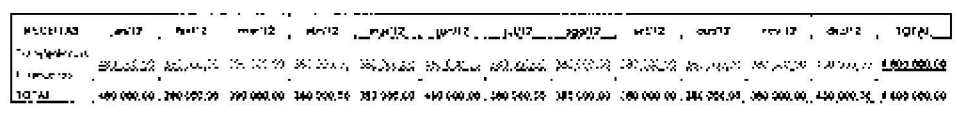
Câmara Municipal de Pato Branco

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2012



Pato Branco, 3 de janeiro de 2012

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Marcia Regina Zanoello
CRC/PR nº 027.823/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0100/2012 que tem como OBJETO:Aquisição óleo diesel, gasolina comum e álcool combustível, para manutenção da frota de veículos da Municipalidade. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe. Apos o prazo recursal estabelecido pelo art. 109 – I da lei 8.666/93 adjudicamos os itens abaixo relacionados e respectiva empresa vencedora para que tenha seus efeitos legais fica à mesma apta a contratação pelo município de Verê, ficando a disposição do Sr prefeito para Homologação

ADENIR RODOLFO TECCHIO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ITEM 01	IPIRANGA	LT	80.000,00	2,83	226.400,00
1	2	ITEM 02	IPIRANGA	LT	360.000,00	2,05	738.000,00
1	3	ITEM 03	IPIRANGA	LT	15.000,00	2,13	31.950,00
VALOR TOTAL R$							996.350,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados

Verê, 03 de janeiro de 2012.

Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria 056/2011

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinjas o meu ideal; você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você. Por mais que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpétua. Obrigado mais uma vez. (a pessoa deverá fazer esta oração 03 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
Portaria 001/2012
Data: 03.01.2012

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná – no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 3º da resolução nº. 003 de 16.06.2003 e de acordo com as disposições contidas no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
I – NOMEAR, Artur Toigo, portador do CPF 137.302.079-20 e Cédula de Identidade nº 909.327-3 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Símbolo – CC-1.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos á partir de 02.01.2012.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – Paraná – aos 03 dias do mês de Janeiro de 2012.

Atílio Venturin Sobrinho
Presidente

Portaria 002/2012
Data: 03.01.2012

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná – no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 3º da resolução nº. 003 de 16.06.2003 e de acordo com as disposições contidas no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
I – NOMEAR, Edson Toaldo, portador do CPF 285.541.839-91e Cédula de Identidade nº. 1.654.722 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral - Símbolo – CCS-1.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos á partir de 02.01.2012.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – Paraná – aos 03 dias do mês de Janeiro de 2012.

Atílio Venturin Sobrinho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONVOCAÇÃO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde de Verê – PR, convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, no dia 23 de janeiro de dois mil e doze (23/01/2012), às nove horas (09:00), na sala do Conselho Municipal de Saúde, em anexo ao Posto de Saúde, situada na Avenida Getulio Vargas, S/N – Verê – Pr.
ORDEM DO DIA
• Prestação de Contas do quarto trimestre do ano de dois mil e onze (outubro, novembro e dezembro).
Verê, 03 de janeiro de 2012.

Nery Miola
Secretário Municipal de Saúde

Prece poderosa para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que Disseste:Peças e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Gloria, Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido. Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Gloria, e serei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezai esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmo 23 e o Pai Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecera no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltarás. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada, pois Tu,ó Deus Eterno, estás comigo, Tu me proteges e me diriges. Preparas um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver,Tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, eu sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa,Oh Deus Eterno.

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo-Poderoso me abençoe e proteja; volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranqüilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois desta vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os santuário. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

